



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI- MG

PROCESSO SELETIVO 01/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS



O Prefeito Municipal de Itamogi, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, faz saber que ficam convocados todos os candidatos inscritos, nos Cargos Públicos abaixo relacionados, para a prestação das **Provas Objetivas** no dia **26 (vinte e seis) de agosto de 2018**.

1 - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

- 1.1-** Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, caracterizando assim a ausência, ou o atraso, do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado;
- 1.2-** Não serão admitidos nos locais de prova os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para os exames;
- 1.3-** No dia designado para as provas os portões serão abertos **30 (trinta) MINUTOS** antes do horário e fecharão impreterivelmente no horário estabelecido, não sendo admitido o ingresso de nenhum candidato após esse horário;
- 1.4-** O ingresso no local de prova será permitido apenas aos candidatos que apresentarem o comprovante de inscrição devidamente pago, acompanhado de documento de identidade com foto, de acordo com o item 6.5 do Edital de Abertura (ex.: RG ou Carteira Nacional de Habilitação);
- 1.5-** Durante a execução das provas não será permitida consulta de nenhuma espécie à legislação, livro, revista ou folheto, bem como o uso de máquina calculadora, telefone celular, bip, mp3, palmtop, outros equipamentos similares, ou qualquer tipo de aparelho eletrônico, como também não será admitida comunicação entre os candidatos;
- 1.6-** O tempo mínimo de permanência do candidato na sala de prova é de 60 (sessenta) minutos após o seu início e o tempo máximo de duração será de 2 (duas) horas, já incluído o tempo para o preenchimento da folha de respostas;
- 1.7-** O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto n.º 2 e borracha;
- 1.8-** Sob nenhuma alegação será feita prova fora dos locais preestabelecidos;
- 1.9-** Eventualmente, se, por qualquer motivo, o nome do candidato não constar nas Listas de Presença, mas que tenha em seu poder o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos no Edital de Abertura, o mesmo poderá participar do Processo seletivo, devendo para tanto procurar o Coordenador de Prova do local e identificar-se;
- 1.10-** Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao fiscal a folha de respostas, podendo, no entanto anotar o gabarito e levar consigo o caderno de questões;

Itamogi, 10 de agosto de 2018.

Ronaldo Pereira Dias
Prefeito Municipal

DOMINGO, 26 DE AGOSTO DE 2018 - MANHÃ
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 09:00

Data e Hora: **Domingo, 26 de agosto de 2018 – Manhã**

Abertura dos Portões: **08:30 - Fechamento: 09:00**

Local: **Escola Municipal “Lucimar Medeiros Vieira”**

Endereço: **Rua: Rodolfo José de Paula, n° 25 – Centro**

01 - Agente Comunitário de Saúde

Todos os Candidatos Inscritos

02 - Farmacêutico do NASF

Todos os Candidatos Inscritos

03 - Fisioterapeuta do NASF

Todos os Candidatos Inscritos

04 - Fonoaudiólogo

Todos os Candidatos Inscritos

05 - Nutricionista do NASF

Todos os Candidatos Inscritos

06 - Professor de Musica

Todos os Candidatos Inscritos

07 - Psicólogo do NASF

Todos os Candidatos Inscritos

08 - Terapeuta Ocupacional do NASF

Todos os Candidatos Inscritos